ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 170/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

AMILTON CEZAR DARON, CPF49910060230 vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Ariquemes - RO, no período de 17, 18 e 19 novembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

Comparecer na no gabinete da Deputada Glaucione Rodrigues Neri, solicitar a intervenção de Vosso Gabinete tendo em vista a liberação de recursos através de Emenda Parlamentar no orçamento do Estado de Rondônia, a serem destina ao cascalhamento de 20 km de estradas vicinais no Município de Ministro Andreazza. nas seguintes localidades:

A-Cascalhamento linha 01 A.
B-Cascalhamento linha 144.

2-Liberação de recursos financeiros no orçamento do Estado a ser destinada á aquisição e instalação de 01 tubo Armco na linha 02 Ponte do Ernesto Saara.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 17 de novembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-